

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RETIFICAÇÃO N° 02

A Prefeitura Municipal de Itabirito - MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a Retificação N° 02 do Edital 03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

**QUADROS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS
ACADÊMICOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

NÍVEL SUPERIOR		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas	Declaração ou Certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: FISCAL SANITÁRIO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou Certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na área de atuação	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)

Experiência profissional comprovada em setor privado na área de atuação	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da instituição	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO I (PLANTONISTA 24H)		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO II

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: CIRURGIÃO DENTISTA PSF, ENFERMEIRO PSF E MÉDICO PSF

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com o mínimo de 360, em saúde da família	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO II - CLÍNICO GERAL

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	2 pontos

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO II – GINECOLOGISTA, PEDIATRA E PSIQUIATRA		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada no MEC. Apresentação do histórico é imprescindível.	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

LEIA-SE:

ANEXO II
QUADROS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS
ACADÊMICOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÍVEL SUPERIOR		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas	Declaração ou Certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: FISCAL SANITÁRIO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou Certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na área de atuação	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na área de atuação	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da instituição	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> pertinente a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO I (PLANTONISTA 24H)		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO II		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: CIRURGIÃO DENTISTA PSF, ENFERMEIRO PSF E MÉDICO PSF		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com o mínimo de 360, em saúde da família	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	0,5 ponto

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	0,75 ponto para mestrado e/ou 0,75 ponto para doutorado (máximo de 1,5 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO II - CLÍNICO GERAL		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas a função, com o mínimo de 360 horas	Diplomas ou Certificados ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO II – GINECOLOGISTA, PEDIATRA E PSIQUIATRA		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)
Experiência profissional comprovada em setor privado na função pretendida	Declaração ou certificado de trabalho (original ou autenticado) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original ou cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 a cada 6 meses (máximo de 2 pontos)
Curso de aperfeiçoamento ou capacitação pertinente a função, com carga horária mínima de 60 horas.	Declaração ou certificado da Instituição de Ensino.	0,5 por curso (máximo 2 pontos)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas correlatas, desde que não seja a exigida para a função, com o mínimo de 360 horas	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada no MEC. Apresentação do histórico é imprescindível.	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas correlatas a função	Diploma de conclusão de curso em nível <i>stricto sensu</i> devidamente registrado em cartório ou fotocópias autenticadas em cartório, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas e autenticadas em cartório, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.	1 ponto para mestrado e/ou 1 ponto para doutorado (máximo de 2 pontos)
PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA		10 PONTOS

ACRESCENTA-SE:

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO PÚBLICA: FISCAL SANITÁRIO

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
2. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação vigente;
3. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspeccionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;

4. Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função;
5. Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;
6. Responsabilizar-se pela instauração de processos administrativos e pelo encaminhamento às unidades competentes para julgamento;
7. Emitir parecer técnico sobre assuntos de competência sanitária em especial no deferimento e indeferimento das solicitações;
8. Coletar e processar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
9. Elaborar relatórios das inspeções realizadas, bem como assinar documentos de rotinas de trabalho, tais como: mapa diário de visitas, notificações, “termos” de intimação, autos de multa, infração, interdição, dentre outros;
10. Proceder à coleta de produtos de interesse sanitário e o envio aos laboratórios de referência;
11. Proceder ao atendimento das determinações das esferas administrativas superiores, dentro das atribuições do cargo;
12. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
13. Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
14. Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Itabirito, 09 de julho de 2021.

Marco Antônio Marques Félix
Secretaria Municipal de Saúde

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito do Município de Itabirito